



RESOLUÇÃO n.º 002/2019

**“APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2017, DO MUNICÍPIO DE
GUIMARÃNIA”**

A Câmara Municipal de Guimarães resolve:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Guimarães referentes ao exercício financeiro de 2017, bem como o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Processo 1047085- ELETRÔNICO, que opinou pela aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Guimarães, relativas ao exercício de 2017.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Guimarães, 04 de julho de 2019.


Roberto Caetano da Silva

Presidente

